



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº.

Ao Exmo. Sr.

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que construa ou reaproveite espaços ociosos para montagem do centro de lutas municipal. Espaço dedicado a artes marciais.

JUSTIFICATIVA

As artes marciais (marcial é relativo a militar) são disciplinas físicas e mentais codificadas em diferentes graus, o que diferencia artes marciais da mera violência física (briga de rua) é a organização de suas técnicas em um sistema coerente de combate e desenvolvimento físico, mental e espiritual e a prática de exercícios físicos, promovendo saúde e bem estar para crianças, jovens e adultos, haja visto, que a mesma engloba, entre outros, o conceito de disciplina e comprometimento. E a prática de artes marciais pode auxiliar na redução da ação/reação agressiva por parte dos adolescentes durante as aulas. Contribuindo, assim, para o autocontrole dos alunos e para sua formação como cidadão. Nosso município já tem uma história com o esporte, alguns de nossos jovens já competem, ter um espaço adequado para que se aperfeiçoem os incentivará a alcançar novas conquistas. Além de servirem de exemplo para os que ainda estão começando. O espaço ajudará no aperfeiçoamento dos que já competem e incentivará quem está começando a praticar tais modalidades.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019

Cássio Marins Reis
Vereador autor